



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Superintendência Municipal de Saúde
CNPJ 11.475.739/0001-76
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 1003/FMS/17 - DS

Itajá, 12 de dezembro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **MERQUIDES ALVES FERREIRA**, Lotado no departamento de Saúde, portador do **CPF: 306.726.001-53** e **MF: 06036**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocou até a cidade de (**SANTA HELENA-GO**), com saída no dia **11/12/2017 às 14:00h** com retorno no dia **12/12/2017, às 00:40 h**. Levando pacientes emergência. Devendo receber o valor de **R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)**, discriminado da seguinte forma:

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
01	PERNOITE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	TOTAL		R\$ 90,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Elismone Martins da Silva Pontes
Gestora de Saúde

Mario Deusdete Novais Chaves
Secretário Municipal de Administração